



JORNAL Oficial do Município de CASIMIRO de ABREU



Edição nº MLXX - 02 de março de 2021 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

Portaria SEMED nº 001/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, EDITAL Nº 06/2019, PARA HABILITAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº 1.101/2006, que dispõe sobre Contratação Temporária;
- O compromisso da gestão municipal com a transparência dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos das Unidades Escolares;
- O Decreto nº 1.157/2017 que dispõe sobre a Autonomia financeira das Unidades Escolares;
- A necessidade de garantir a execução do Transporte Escolar para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão encarregada de monitorar, coordenar, supervisionar e acompanhar a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2019, destinado à seleção e habilitação de prestadores interessados em oferecer serviço de transporte escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu:

- I – Valcimar Rangel Machado – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- II – Paloma Azevedo Lima David – Procuradoria Geral de Casimiro de Abreu;
- III – Máises Assunção Alfradique – Divisão de Transporte Escolar da SEMED;
- IV – Elzimar Cristina da Silva Vieira Nascimento – Divisão de Prestação de Contas da SEMED;
- V – Raquel Dames Marchon – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º A comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srª Valcimar Rangel Machado;

Art. 3º Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da prorrogação, bem como, autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2021.

TATIANA SOARES MIRANDA ALZEMAN
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/21

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Fundo Municipal Do Direito da Criança e Adolescente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Raul Ferreira de Oliveira, matrícula 13966 e Matheus Adair de Souza Santos, Matrícula 13.740, para atuarem como fiscais De Contrato nº 004/2020 – FMDCA, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma:CG BRAGA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.679.114/0001-11 oriunda do Pregão Presencial n.º 03/2019 – FMAS e Processo Administrativo n.º 027/2020 – FMDCA com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, funilaria e pintura para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

Maria Cristina de Lima
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescentes
Port.016/21

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Raul Ferreira de Oliveira, matrícula 13966 e Matheus Adair de Souza Santos, Matrícula 13.740, para atuarem como fiscais De Contrato nº 009/2020 – FMAS, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: CG BRAGA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.679.114/0001-11 oriunda do Pregão Presencial n.º 03/2019 – FMAS e Processo Administrativo n.º 0144/2020 – FMAS com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação

de serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, funilaria e pintura para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

Maria Cristina de Lima
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.015/21

com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de pneus de linha de montagem nacional e/ou estrangeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

Maria Cristina de Lima
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.015/21

ERRATA EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 03/2021 Assinado em: 04/01/2021

Processo: 0101/2019

Objeto: Referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustíveis), por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente web, dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

Favorecido: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº: 05.340.639/0001-30

Valor: R\$ 8.380,19 (oito mil trezentos e oitenta reais e dezenove centavos).

Funcional: 08.243.0028 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.0.00.01.1311

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Raul Ferreira de Oliveira, matrícula 13966 e Matheus Adair de Souza Santos, Matrícula 13.740, para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 029/2020 – FMAS e seus respectivos Contratos e Ordens, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 22.846.277/0001-72 oriunda do Pregão Presencial nº 0112020 – FMAS e Processo Administrativo nº 0118/2019 – FMAS

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Raul Ferreira de Oliveira, matrícula 13966 e Matheus Adair de Souza Santos, Matrícula 13.740, para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 022/2020 – FMAS e seus respectivos Contratos e Ordens, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 22.846.277/0001-72 oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020 – FMDCA e Processo Administrativo nº 048/2020 – FMDCA com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de pneus de linha de montagem nacional e/ou estrangeira para atender as necessidades dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

Maria Cristina de Lima
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Port.016/21

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Raul Ferreira de Oliveira, matrícula 13966 e Matheus Adair de Souza Santos, Matrícula 13.740, para atuarem como fiscais De Contrato nº 008/2020 – FMAS, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: PAULO DIESEL SERVIÇOS DE MECANICA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 07.330.868/0001-07 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2019 – FMAS e Processo Administrativo nº 0144/2020 – FMAS com atribuições de acompanhar e fiscalizar a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, funilaria e pintura do Fundo Municipal de Assistência Social.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

Maria Cristina de Lima
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.015/21

Auto de Embargo – Nº 3200

Contribuinte: Zenilda da Silva Assumpção
Endereço: Rua Padre Maria Yannes Garcia - LT 13 QD 01 - Santo Antônio
Obs: Construção em execução sem documentos e placa no local. Manter projeto aprovado e alvará em dia no local e fixar a placa do responsável técnico no local.
Data: 09/02/2021

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Embargo – Nº 3301

Contribuinte: Amós Pinheiro da Silva
Endereço: Rua Maria Inês Cardoso da Silva, 760 - LT 37 QD 03 - Village do Poeta
Obs: Requerer ou apresentar projeto aprovado e alvará em dia e colocar placa do responsável técnico na obra em cima do bar antes de dar continuidade. Obra parada.
Data: 09/02/2021

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Embargo – Nº 3302

Contribuinte: Celso Renato Borges Costa
Endereço: Rua Saulo Ramos, 1.094 - LT 04 QD O - Santa Ely
Obs: Requerer projeto arquitetônico da construção da residência. Não dar continuidade até que a planta aprovada, alvará de construção e placa estejam no local.
Data: 09/02/2021

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Embargo – Nº 3303

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Rua Projetada 3 - LT 28 - Córrego da Luz
Obs: Parte 03 do lote 30. Loteamento irregular. Lado esquerdo (B). Em construção, no alicerce.
Data: 11/02/2021

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Embargo – Nº 3304

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Rua Projetada I - LT 27 - Córrego da Luz
Obs: Parte do lote 27 (Nº 41 no muro). Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento de compra do terreno na Fiscalização de obra na Secretaria de Obras.
Data: 12/02/2021

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Embargo – Nº 3305

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Rua Projetada I - LT 24 - Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento de compra do terreno no Departamento de Fiscalização de Obras.
Data: 12/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3306

Contribuinte: Almir da Silva Rosa
Endereço: Rua Projetada I - LT 06 - Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento de compra do terreno na Fiscalização de Obras.
Data: 12/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3307

Contribuinte: Solange de Oliveira
Endereço: Rua Projetada I - LT 06 - Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento de compra do terreno no Departamento de Fiscalização de Obras. Parte do lote 06.
Data: 12/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3308

Contribuinte: Ismael
Endereço: Estrada existente - LT 04 - Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento de compra do terreno. Obs: Comércio e residências no local.
Data: 12/02/2021

Notificação – Nº 3309

Contribuinte: Eduardo Costa Miranda Filho
Endereço: Praça Feliciano Sodré - Centro
Obs: Promover a retirada do barro da obra que está sendo descartado na Rua Waldenir Heringer. Retirar o barro no prazo abaixo.
Data: 12/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3310

Contribuinte: Genciano da Motta Pinto
Endereço: Av. Indaiaçu, 25 - Bairro Industrial
Obs: Solicitar autorização para reforma.
Data: 18/02/2021

Notificação – Nº 3312

Contribuinte: Daniele Pêgo da Silva
Endereço: Rua Carlos Ladeira de Souza, 75 - Sociedade Fluminense Chácara
Obs: Fica a proprietária notificada a solicitar o Habite-se da construção finalizada conforme projeto aprovado. Caso o habite-se não tenha sido solicitado e emitido anteriormente.
Data: 19/02/2021

Auto de Demolição – Nº 3313

Contribuinte: Daniele Pêgo da Silva
Endereço: Rua Carlos Ladeira de Souza, 75 - Sociedade Fluminense Chácara
Obs: Solicitar através de processo administrativo a baixa do imóvel 11060, uma vez que o mesmo está em processo de demolição. Obs: A baixa refere-se a área construída do imóvel em questão, com isso o mesmo retornará ao status de territorial.
Data: 19/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3314

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 31 - Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar documento do terreno no Departamento de Fiscalização de Obras. Parte do lote 31. Casa nos fundos do lote.
Data: 23/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3315

Contribuinte: Jorge Maurício Franco (Marival)
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 32 – Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento do lote no Departamento de Fiscalização de Obras. Parte do LT 32. 2º pavimento (Casa verde).
Data: 23/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3316

Contribuinte: Devanir Guimarães
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 33 – Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento do terreno no Departamento de Fiscalização de Obras. Obra nos fundos do terreno. Parte do lote 33.
Data: 23/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3317

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 35 – Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar documento do lote no Departamento de Fiscalização de Obras. Casa (Quitinete) na parte da frente, lado esquerdo. Parte do LT 35.
Data: 23/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3318

Contribuinte: Daniele
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 35 – Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento do lote no Departamento de Fiscalização de Obras. Casa nos fundos - lado direito do lote.
Data: 23/02/2021

Auto de Embargo – Nº 3319

Contribuinte: Jorge Maurício Franco
Endereço: Antiga RJ 142 - LT 35 – Córrego da Luz
Obs: Loteamento irregular. Apresentar cópia do documento do terreno no Departamento de Fiscalização de Obras. Parte do lote 35. Lado direito do lote, na parte da frente.
Data: 23/02/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Unitário – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches em atendimento ao Administrativo e as Sessões Plenárias da Câmara Municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/03/2021 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de

9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ. Casimiro de Abreu, 02 de março de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

AUTO DE EMBARGO – Nº 3140

Contribuinte: COSTA MIRANDA EMP. EIRELI.
Endereço: *****LT 07 QD 13 , SOC. FLUMINENSE-C.A.-RJ
Obs: OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ, PROJETO APROVADO E PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO LOCAL.
Art: 148 – Lei 049/79
Data: 02/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO– Nº 3141

Contribuinte: PABLO M. DOS SANTOS.
Endereço: RUA WALDENIR H. DA SILVA, Nº840- LT FRAÇÃO J DO COND.CAS. DE ABREU, SOC.FLU.-CHÁCAR-C.A.-RJ
Obs: AO PROPRIETÁRIO REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO.
Art:148 - Lei 049/79.
Data: 02/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO– Nº3142

Contribuinte:COSTA MIRANDA EMP. EIRELI.
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO M. TALES, LT19 QD 03-VILA MATARUNA-C.A.-RJ
Obs: OBRA DE REFORMA SEM AUTORIZAÇÃO NO LOCAL.
Art: 148 Lei 049/79,
Data: 02/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO– Nº 3143

Contribuinte: OSEIAS RMUNIZ DA MOTA.
Endereço: Rua GERINO SILVA, nº**-Lt 04 d 06- SÃO SEBASTIÃO, C.A.-RJ
Obs: AO PROPRIETÁRIO REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO..
Art:148 Lei 049/79.
Data: 05/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO– Nº 3144

Contribuinte: ROSELI.
Endereço: RUA RODOLFO MOTTA nº**-Lt 13 Qd 20–VILA MATARUNA - C.A.-RJ
Obs: AO RESPONSÁVEL PELA OBRA,RENOVAR ALVARÁ E MANTER NO LACAL,JUNTO O PROJETO APROVADO.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data:05/02/2020.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO – Nº 3145

Contribuinte: TULIO ANTONIO R. E OUTROS.
Endereço: *****n***-Lt 16 Qd ** – SÃO SEBASTIÃO, C.A.-RJ
Obs: APRESENTAR OU REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 08/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 3146

Contribuinte: MARCOS.
Endereço: *****n***-Lt 06 Qd 08 – CÉLIO SARZEDAS, C.A.-RJ
Obs: AO PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO PROMOVER A RETIRADA DO BARRO DA CALÇADA.
Data: 09/02/2021.
Lei 049/79 - 24/1977 - 223/1993
Art: 39,50 – 236,248,249,250 - 251.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO – Nº 3147

Contribuinte: RODRIGO.
Endereço: RUA CARLOS LADEIRA DE SOUZA, Nº78 - Lt 006 Qd 03 – BOSQ. DO POETA- C.A.-RJ
Obs: AO PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO APRESENTAR LEGALIZAÇÃO DA MESMA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 09/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3148

Contribuinte: RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL.
Endereço: RUA CARLOS LADEIRA DE SOUZA, Nº81 – BOSQ. DO POETA- C.A.-RJ.
Obs: AO PROPRIETÁRIO APRESENTAR OU REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA REFORMAS.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 09/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3149

Contribuinte: ALEXANDRE.
Endereço: RUA PROJETADA 3, Nº** - Lt 28 Qd ** – COR. DA LUZ - C.A.-RJ.
Obs: LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO HABITADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 11/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3150

Contribuinte: JORGE MAURICIO FRANCO(LOTEADOR)
Endereço: RUA PROJETADA 3, Nº** - Lt 28 Qd ** – COR. DA LUZ - C.A.-RJ.
Obs: LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 12/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3751

Contribuinte: ADILSON MUSY.
Endereço: RUA PROJETADA 02, LT 09 – CORREGO DA LUZ -C.A.-RJ.
Obs: LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 12/02/2021.

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3752

Contribuinte: JORGE MAURICIO FRANCO(LOTEADOR)
Endereço: RUA *****LT031-PARTE- CORREGO DA LUZ- C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3753

Contribuinte: JORGE MAURICIO FRANCO(LOTEADOR)
Endereço: RUA ANTIGA RJ 142 -LT032 - PARTE- CORREGO DA LUZ -C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3754

Contribuinte: DEVAIR GUIMARÃES(LOTEADOR)
Endereço: ANTIGA RJ 142 - LT033 - PARTE- CORREGO DA LUZ. -C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3755

Contribuinte: VANTUIL RODRIGUES.
Endereço: ANTIGA RJ 142 - LT034 - PARTE- CORREGO DA LUZ.
-C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3756

Contribuinte: JORGE MAURICIO FRANCO.
Endereço: ANTIGA RJ 142 - LT035 - PARTE- CORREGO DA LUZ-C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.(CASA NO MEIO DO LADO DO LADO DIREITO DO LOTE)
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE EMBARGO Nº 3757

Contribuinte: JORGE MAURICIO FRANCO.
Endereço: ANTIGA RJ 142 - LT035 - PARTE- CORREGO DA LUZ.
C.A.-RJ.
Obs: : LOTEAMENTO A LEGALIZAR. CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA.(CASA NOS FUNDOS, LADO DO LADO DIREITO DO LOTE)
Art: 148 da Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3758

Contribuinte: GENCIANO DA MOTTA PINTO.
Endereço: AV. INDAIAÇU,25 - BAIRRO INDUSTRIAL- C.A.-RJ.
Obs: DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO Nº3310 (PROCESSO Nº2298/2021). REFORMA EM IMÓVEL COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO NO LOCAL.
Art: 149 da Lei 049/79.
BEM.LEGAL: IV – três (3) a cinco (5) UFINCA pelo não cumprimento de intimação em virtude de vistoria ou de determinações fixadas no laudo de vistoria.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3759

Contribuinte: LIGIA C. DA S. SANTOS.
Endereço: RUA MARIA INES C. DA SILVA,73 - SOC. FLUMINENSE- CHÁCARA C.A.-RJ.
Obs: FICA O PROPRIETÁRIO NOTIFICADO A NÃO PROCEDER COM PREPARO DE MATERIAL DE OBRA NO LOGRADOURO OU CALÇADA.
Art: 51-PARAGRAFO ÚNICO - Lei 049/79.
Data: 23/02/2021

Lucimar I. F. da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula. 12.453

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2020**PROCESSO Nº. 349/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 36.403.055/0001-90, com sede na Rua Projetada - São Sebastião - Casimiro de Abreu/RJ, cujo valor é de R\$272,70(duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos) referente à aquisição de medicamentos para cumprimento de tutela antecipada, para atender as necessidades do usuário Carlúcio Coelho Lopes.
Casimiro de Abreu, 23 de fevereiro de 2021

João Paulo R. C. Goulart
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Do: Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Casimiro de Abreu – RJ.
Para: Todos os Nobres Conselheiros (as) Municipais de Turismo.

Prezados (as) Conselheiros (as):

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, convocá-los para estarem presentes na 3ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Casimiro de Abreu – RJ, a realizar-se no dia 03 de Março de 2020, a partir das 18h00min, de forma virtual através da Plataforma Meet, para deliberação da seguinte pauta:

1. Leitura e avaliação da Lei do Fundo Municipal de Turismo;
2. Importância da Criação do Plano Municipal de Turismo;
3. Alterações na Lei e no Regimento Interno para inclusão de novos membros;
4. Estacionamento na Ponte de Arame/ Serra;
5. Assuntos Gerais.

Casimiro de Abreu – RJ, 25 de Fevereiro de 2021.

Luiz Nelson Faria Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Turismo
Biênio 2019/2021

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor – Pércles Ribeiro Coutinho Neto – Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da SMS – Res. 030/2021, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o processo nº. 038/2020– Referente à Aquisição de Materias Descartáveis para atender as necessidades das Unidades Básicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

João Paulo R. C. Goulart
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2021

Termo de Adesão

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASIMIRO DE ABREU torna público que é participe da ata de registro de preço Nº 101/2020, em referência ao pregão presencial Nº 061/2020 (processo PMCA Nº 3625/2020), estando esta Autarquia em pleno acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital e na ATA RP, que Tem como objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.**

Item	Especificação	Valor estimado (solicitado) 50 % do Total	Percentual Taxa
1	Fornecimento parcelado de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota de veículos do Município de Casimiro de Abreu.	132.950,00	0,50 %
2	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de frota de veículos, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia veículos do Município de Casimiro de Abreu.	92.361,50	0,50 %
SUBTOTAL ESTIMADO PARA TAXA ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME O OBJETO CONVOCATÓRIO		R\$ 225.311,50	
VALOR DA TAXA EM R\$		R\$ 1.126,56	
VALOR ESTIMADO COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 226.438,06	

Casimiro de Abreu, 26 de Fevereiro de 2021.

HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria 033/202



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO



Relação das Compras Efetuadas no Mês de Janeiro de 2021 - (Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
3COMP INFORMATICA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		9,000	3.196,0000	28.764,00
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Fornecimento de energia elétrica para o SAAE (Administração)	35	12,000	2.300,0000	27.600,00
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Fornecimento de energia elétrica para o SAAE (Sistema de Água)	36	12,000	6.666,6667	80.000,00
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Fornecimento de energia elétrica para o SAAE (Sistema de Esgoto)	37	12,000	1.666,6667	20.000,00
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME PARÂMETROS E PADRÕES ESTABELECIDOS		0,219	46.498,3500	10.183,14
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ESGOTO CONFORME PARÂMETROS E PADRÕES ESTABELECIDOS		0,262	20.714,1000	5.423,70
C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS - ME	LÂMPADA LED BRANCA 30W MODELO LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED 30W 2400 LUMENS POTÊNCIA 30W TENSÃO BIVOLT COR BRANCA FRIA - 6500K TEMPERATURA DE COR 6.500K FLUXO LUMINOSO 2.400 LM BASE E27 ÂNGULO DE ABERTURA 180°	38	50,000	47,9000	2.395,00
C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS - ME	LÂMPADA LED BRANCA DE 15W MODELO: BULBO TEMPERATURA DA COR: 6500K VIDA ÚTIL: 25.000H TIPO DE SOQUETE: E27 (PADRÃO RESIDENCIAL) GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 EFICIÊNCIA: 90LM/W	38	100,000	18,9000	1.890,00
C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS - ME	REFLETOR LED 50W	38	10,000	132,0000	1.320,00
CUSTOM INFORMATICA LTDA	COMPRAS E LICITAÇÕES		12,000	718,0300	8.616,36
CUSTOM INFORMATICA LTDA	CONTABILIDADE		12,000	1.304,7900	15.657,48
CUSTOM INFORMATICA LTDA	ESTOQUE		12,000	408,9800	4.907,76
CUSTOM INFORMATICA LTDA	FOLHA DE PAGAMENTO		12,000	1.466,6000	17.599,20
CUSTOM INFORMATICA LTDA	GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES ONLINE		12,000	301,9200	3.623,04
CUSTOM INFORMATICA LTDA	PATRIMÔNIO		12,000	399,2200	4.790,64
CUSTOM INFORMATICA LTDA	PLANEJAMENTO (PPA, LOA, LDO)		12,000	463,4000	5.560,80
CUSTOM INFORMATICA LTDA	RECURSOS HUMANOS		12,000	927,8000	11.133,60
CUSTOM INFORMATICA LTDA	SUORTE TECNICO		12,000	689,5600	8.274,72
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - F	DESPESA COM PAGAMENTO DE FATURAS ANUAL REFERENTE A OUTORGA CONCEDIDO PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	34	12,000	9.883,2400	118.598,88
KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BDI DE 20% DO VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE HIDROJATO.	23	6,000	4.309,1200	25.854,72
KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO COM SUÇÃO POR AÇÃO DE VÁCUO (VACUO SEWER-JET), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 6M³ DE MATERIAL NO TANQUE, MANGUEIRA DE CAPTAÇÃO DE 4", PARA LIMPEZA DE ESGOTOSANITÁRIO, INCLUIVE EQUIPE DE OPERAÇÃO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO.	23	960,000	134,6600	129.273,60
LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA, FAIXAS DE ADUTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ADUTORAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS DISTRITOS DE CASIMIRO DE ABREU (SEDE), PROFESSOR SOUZA E RIO DOURADO DENTRO DAS ÁREAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO OPERADOS PELA AUTARQUIA.		8,000	37.440,6900	299.525,52
LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ADUTORAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS DISTRITOS DE CASIMIRO DE ABREU (SEDE), PROFESSOR SOUZA E RIO DOURADO DENTRO DAS ÁREAS DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO OPERADOS PELA AUTARQUIA.		8,000	24.985,3000	199.882,40

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUN, DIESEL S500 COMUN, ETANOL E DIESEL S10) POR MEIO DE SISTEMA FORMATIZADO E INTEGRADO CARTÃO MAGNETICO COM MICROCHIP, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	27	0,500	878,1669	439,08
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUN, DIESEL S500 COMUN, ETANOL E DIESEL S10) POR MEIO DE SISTEMA FORMATIZADO E INTEGRADO CARTÃO MAGNETICO COM MICROCHIP, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	24	6,000	2.014,3500	12.086,10
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUN, DIESEL S500 COMUN, ETANOL E DIESEL S10) POR MEIO DE SISTEMA FORMATIZADO E INTEGRADO CARTÃO MAGNETICO COM MICROCHIP, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	25	6,000	5.161,8700	30.971,22
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUN, DIESEL S500 COMUN, ETANOL E DIESEL S10) POR MEIO DE SISTEMA FORMATIZADO E INTEGRADO CARTÃO MAGNETICO COM MICROCHIP, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	26	6,000	368,1700	2.209,02
TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI	ATUADOR PNEUMÁTICO ROTATIVO MOD.APA-88-05-DN6"(150LBS)VDA85+SOLENOID-24V OU SIMILAR: CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ANODIZAÇÃO DURA. TAMPAS EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI. PINHÃO EM AÇO FORJADO A FRIO COM NÍQUEL QUÍMICO. PINHÃO COM OITAVADO INFERIOR CONFORME DIN 3337. FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ATUADOR VDA NA VÁLVULA CONFORME ISO 5211. GIROS 0 A 90.º PARA ACIONAMENTO DE VÁLVULAS TIPO BORBOLETA, ESFERA, MACHO, AMPERS, VENEZIANAS E DISPOSITIVOS DE ¼ DE VOLTA EM GERAL. TEMPERATURA DE TRABALHO STANDARD -20 °C A + 150 °C. PRÉ-LUBRIFICADO LONG LIFE SEM MANUTENÇÃO. ACOPLAMENTOS PADRÃO ISO E NAMUR PARA CONEXÃO DE VÁLVULAS SOLENOIDS. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 8 BAR (116 PSI). IP65.	39	8,000	505,7500	4.046,00
TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI	VÁLVULA SOLENOIDE NAMUR, SIMPLES SOLENOIDE, 5/2 VIAS, 24VCC. OU SIMILAR PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 8 BAR (116 PSI). CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBOLO/POLO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. MOLA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 302. VEDAÇÃO: POLÍMERO N30000-7 (NITRÍLICO). ACIONAMENTO ELÉTRICO COM BOBINAS SÉRIE "F". RETORNO POR MOLA. ACIONAMENTO MANUAL. LED OPCIONAL. IP65. 220V	39	8,000	133,0000	1.064,00
TELEMAR CIA. TELEFÔNICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMERCIAL (ADMINISTRAÇÃO) PARA UMA COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE.	32	12,000	541,6667	6.500,00
TELEMAR CIA. TELEFÔNICA DO ESTADO RIO DE JANEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMERCIAL (SERV. DE ÁGUA) PARA UMA COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE.	33	12,000	166,6667	2.000,00

TOTAL GERAL DO MÊS	1.090.189,98
--------------------	--------------

4º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 05.614.541/0001-95

PROCESSO N.º 225/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

OBJETO: prestação de serviços na realização de exames de Média e Alta Complexidade para atender as necessidades dos nossos usuários SUS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 347.536,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais).

EMPRESA: L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	Valor Unit.	QUANT.	VALOR TOTAL
10	Ecodoppler de Artérias Renais	R\$ 149,00	29	R\$ 4.321,00
12	Ecodoppler Venoso/Arterial	R\$ 135,00	720	R\$ 97.200,00
13	Eletronecefalograma com ou sem mapeamento	R\$ 128,00	144	R\$ 18.432,00
14	Eletroneuromiografia (4 membros)	R\$ 590,00	144	R\$ 84.960,00
15	Eletroneuromiografia (2 membros)	R\$ 340,00	288	R\$ 97.920,00
16	Endoscopia c/ ou s/ Biópsia	R\$ 350,00	432	R\$ 151.200,00
17	Espirometria	R\$ 160,00	144	R\$ 23.040,00
21	Histerossalpinpografia	R\$ 715,00	12	R\$ 8.580,00
25	Radiografia de Membros Inferiores (Escanometria) com Laudo	R\$ 56,00	72	R\$ 4.032,00
27	Radiografia Paronâmica de Coluna Total (Telespondilografia)	R\$ 119,00	29	R\$ 3.451,00
33	Ultrassonografia de Abdomen Total	R\$ 78,00	720	R\$ 56.160,00
34	Ultrassonografia de Próstata	R\$ 79,00	288	R\$ 22.752,00
35	Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 77,00	144	R\$ 11.088,00
36	Ultrassonografia das Mamas (Ambos os Lados)	R\$ 83,00	432	R\$ 35.856,00
38	Ultrassonografia de Articulações	R\$ 88,00	576	R\$ 50.688,00
40	Ultrassonografia de Fluxo Obstétrico	R\$ 132,00	288	R\$ 38.016,00
43	Ultrassonografia Partes Moles	R\$ 77,00	72	R\$ 5.544,00
44	Ultrassonografia Região Lombar e Cervical	R\$ 81,00	43	R\$ 3.483,00
45	Ultrassonografia Transfontanela	R\$ 129,00	24	R\$ 3.096,00
48	Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 81,00	576	R\$ 46.656,00
TOTAL:				R\$ 766.475,00

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 039/17

4º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 30.403.075/0001-84

PROCESSO N.º 225/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

OBJETO: prestação de serviços na realização de exames de Média e Alta Complexidade para atender as necessidades dos nossos usuários SUS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 347.536,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais).

EMPRESA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	Valor Unit.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Angiotomografia	R\$ 500,00	29	R\$ 14.500,00
2	Audiometrida ou Impedânciometria	R\$ 90,00	576	R\$ 51.840,00
4	Cintilografia	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
9	Ecodoppler de Arterial	R\$ 172,00	144	R\$ 24.768,00
31	Tomografia Computadorizada de Abdômen Total c/ ou s/ contraste	R\$ 457,00	288	R\$ 131.616,00
32	Ultrassonografia Abdômem Superior	R\$ 90,00	144	R\$ 12.960,00
37	Ultrassonografia das Vias Urinária	R\$ 79,50	360	R\$ 28.620,00
39	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 75,50	144	R\$ 10.872,00
42	Ultrassonografia de Obstrétrica c/ ou s/ Doppler	R\$ 111,00	288	R\$ 31.968,00
46	Ultrassonografia Translucênciaa Nucal	R\$ 109,00	288	R\$ 31.392,00
TOTAL:				R\$ 347.536,00

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 039/17

4º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ: 07.329.589/0001-15

PROCESSO N.º 225/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

OBJETO: prestação de serviços na realização de exames de Média e Alta Complexidade para atender as necessidades dos nossos usuários SUS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 201.456,00 (duzentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	Valor Unit.	QUANT.	VALOR TOTAL
8	Ecocardiografia Transtoracica	R\$ 110,00	1152	R\$ 126.720,00
11	Ecodoppler de Carótidas e Vertebrae	R\$ 156,00	216	R\$ 33.696,00
22	Holter 24 Horas	R\$ 106,00	144	R\$ 15.264,00
23	Mapa 24 Horas	R\$ 106,00	72	R\$ 7.632,00
30	Teste Ergométrico	R\$ 126,00	144	R\$ 18.144,00
TOTAL:				R\$ 201.456,00

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 039/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.727.912/0001-37

PROCESSO N.º 336/19, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios pó de café e açúcar cristal para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Policlínicas, Ambulatório de Especialidades e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde..

PRAZO: 12 MESES

VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

(SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ibson Carvalho Dames Júnior)

ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.727.912/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Café torrado e moído de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalagem tipo almofada, metalizado, acondicionado em pacote lacrado com 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	3.360	R\$ 9,40	R\$ 31.584,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 13.791.068/0001-88

PROCESSO N.º 214/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

OBJETO: aquisição de Fraldas descartáveis Adulto e Infantil para atender os usuários cadastrados

VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$14.742,00(catorze mil, setecentos e quarenta e dois reais)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ibson Carvalho Dames Júnior

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no cnpj/mf sob o nº.
13.791.068/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL -TAM. XG ->PARA CRIANÇAS COM PESO DE 12 A 15KG. Com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. COMPOSIÇÃO: (polpa de celulose, polímerosuperabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato).	UNID	21840	R\$ 0,45	R\$ 9.828,00
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL -TAM. XXG ->PARA CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 14KG.Com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. COMPOSIÇÃO: (polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato).	UNID	10920	R\$ 0,45	R\$ 4.914,00
					R\$ 14.742,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.123.155/0001-80

PROCESSO N.º 214/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

OBJETO: aquisição de Fraldas descartáveis Adulto e Infantil para atender os usuários cadastrados

VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$88.233,60(oitenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ibson Carvalho Dames Júnior

JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
18.123.155/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO EXG - COMPOSIÇÃO: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elásticos na cintura e pernas, filme depolietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera). MEDIDAS: Cintura de120 a 165 cm / Peso: acima de 90 kg	UNID	87360	R\$ 1,01	R\$ 88.233,60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 00.085.822/0001-12

PROCESSO N.º 214/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

OBJETO: aquisição de Fraldas descartáveis Adulto e Infantil para atender os usuários cadastrados

VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$251.756,16(duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ibson Carvalho Dames Júnior

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 00.085.822/0001-12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TAMANHO G– COMPOSIÇÃO: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elásticos na cintura e pernas, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera). MEDIDAS: Cintura de 115 a 150 cm / Peso: 70 a 90 kg	UNID	172.224	R\$ 0,89	R\$ 153.279,36
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO M - COMPOSIÇÃO: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elásticos na cintura e pernas, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera). MEDIDAS: Cintura de 80 a 115 cm / Peso: 40 a 70 kg	UNID	88.320	R\$ 0,89	R\$ 78.604,80
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elásticos na cintura e pernas, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera). MEDIDAS: Cintura de 50 a 80 cm / Peso: 30 a 40 kg	UNID	21600	R\$ 0,92	R\$ 19.872,00
				TOTAL	R\$ 251.756,16

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	439.361,45	509.606,34	488.550,05	464.820,41	475.086,71	638.198,68	474.950,01	479.553,28	470.672,49	479.323,06	477.393,13	747.163,93	6.144.379,54	70.549,95
Pessoal Ativo	439.361,45	509.606,34	488.550,05	464.820,41	475.086,71	638.198,68	474.950,01	479.553,28	470.672,49	479.323,06	477.393,13	747.163,93	6.144.379,54	70.549,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	439.361,45	454.002,41	429.414,70	407.403,52	415.474,13	579.282,06	415.567,43	420.813,30	411.380,85	419.311,42	417.722,33	582.365,23	5.392.026,83	70.549,95
Obrigações Patronais	0,00	55.603,93	59.135,35	57.416,89	59.612,58	58.986,62	59.382,58	58.739,98	59.291,64	59.711,64	59.670,80	164.798,70	752.352,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.766,67	0,00	25.900,00	0,00	3.783,77	0,00	0,00	1.916,67	583,33	7.500,00	0,00	0,00	54.460,44	70.549,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.766,67	0,00	25.900,00	0,00	3.783,77	0,00	0,00	1.916,67	583,33	7.500,00	0,00	0,00	54.460,44	70.549,95
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	424.594,78	509.606,34	462.640,05	464.820,41	471.302,94	638.198,68	474.950,01	477.636,61	470.089,16	471.523,06	477.393,13	747.163,93	6.089.919,10	0,00

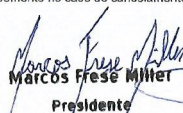
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

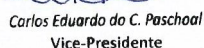
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	242.623.866,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	242.623.866,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.089.919,10	2,51%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.557.431,96	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.829.560,36	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.101.688,77	5,40%

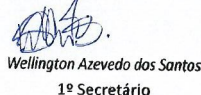
Fonte : CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Marcos Frese Miller
Presidente


Carlos Eduardo do C. Paschoal
Vice-Presidente


Wellington Azevedo dos Santos
1º Secretário


Pedro Ygor Gadella M. dos Santos
2º Secretário


Simone Cunha Peçat Teófilo
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
Portaria 29/17


Maria da Penha B. Guimarães
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-RJ 0257710-2 PORT. 034/17


Alexandre Magno Pereira Ribeiro
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 11345710-7 PORT. 051/18

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS FRESE MILLER

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SIMONE CUNHA PEÇAT TEÓFILO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA DA PENHA BORGES GUIMARÃES E OUTROS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/02/2021 15:05h

Anexo 1 do RGF

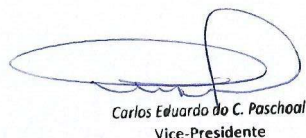
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

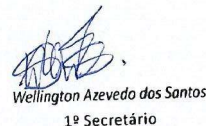
RGF - ANEXO 1

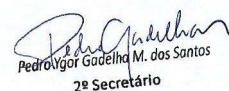
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Últ.12Meses
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

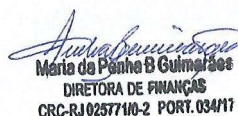

Marcos Frese Miller
Presidente

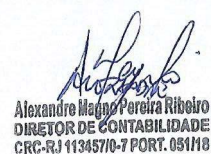

Carlos Eduardo do C. Paschoal
Vice-Presidente


Wellington Azevedo dos Santos
1º Secretário


Pedro Ygor Gadella M. dos Santos
2º Secretário


Simone Cunha Peçat Teófilo
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
Portaria 29/17


Maria da Penha B. Guimarães
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-RJ 0257710-2 PORT. 034/17


Alexandre Magno Pereira Ribeiro
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 11345710-7 PORT. 051/18

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS FRESE MILLER

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SIMONE CUNHA PEÇAT TEÓFILO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA DA PENHA BORGES GUIMARÃES E OUTROS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/02/2021 15:05h

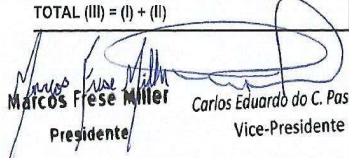
Anexo 1 do RGF

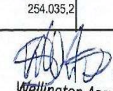
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

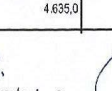
RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

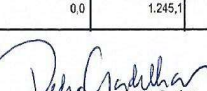
R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário					0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	254.035,2	4.635,0	0,0	1.245,1	6.653,9		241.501,2	0,0	0,0	241.501,2
Recursos Ordinários	254.035,2	4.635,0	0,0	-306.403,1	6.653,9		549.149,4	0,0	0,0	549.149,4
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	307.648,2	0,0		-307.648,2	0,0	0,0	-307.648,2
TOTAL (III) = (I) + (II)	254.035,2	4.635,0	0,0	1.245,1	6.653,9		241.501,2	0,0	0,0	241.501,2


Marcos Frese Miller
Presidente


Carlos Eduardo do C. Paschoal
Vice-Presidente


Wellington Azevedo dos Santos
1º Secretário


Pedro Ygor Gadelha M. dos Santos
2º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS FRESE MILLER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SIMONE CUNHA PECLAT TEÓFILO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA DA PENHA BORGES GUIMARÃES E OUTROS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:05h


Simone Cunha Peclat Teófilo
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
Portaria 29/17


Alexandre Magno Pereira Ribeiro
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 11345710-7 PORT. 051/18


Maria da Penha B. Guimarães
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-RJ 02577110-2 PORT. 034/17

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	242.623.866,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	242.623.866,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.089.919,1	2,51 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	14.557.432,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.829.560,4	5,70 %
Limite de Alerta	13.101.688,8	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

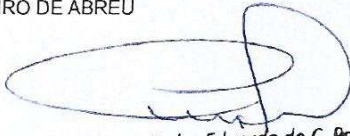
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	241.501,2

Fonte : CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

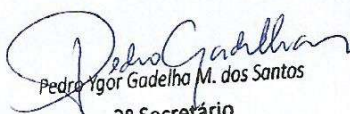
Nota :


Marcos Frese Miller
 Presidente


Carlos Eduardo do C. Paschoal
 Vice-Presidente


Maria da Penha B. Guimarães
 DIRETORA DE FINANÇAS
 CRC-RJ 025771/0-2 PORT. 034/17


Wellington Azevedo dos Santos
 1º Secretário


Pedro Igor Gadelha M. dos Santos
 2º Secretário


Simone Cunha Peclat Teófilo
 DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
 Portaria 29/17


Alexandre Magno Pereira Ribeiro
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 CRC-RJ 113457/0-7 PORT. 051/18

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS FRESE MILLER

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SIMONE CUNHA PECLAT TEÓFILO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA DA PENHA BORGES GUIMARÃES E OUTROS

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ATA DA 96ª SESSÃO**

ATA DA 96ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021 (quinta-feira), INICIADA ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA JARI, SITUADA NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234, PRÉDIO ANEXO, CENTRO/CASIMIRO DE ABREU.

PRESIDENTE: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior.

MEMBROS: Leandro Santos da Silva e Aguilar da Silva Oliveira.

Na pauta da Reunião foram apresentados os processos abaixo para a análise das alegações dos recursos que foram apresentadas para cada caso, tendo logo despachado os três processos para os relatores a fim de efetuar suas considerações técnicas e sendo definido por esta junta através do somatório de votos os seguintes pareceres:

Foi aprovada por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 379/2019, cujo relator concluiu pelo DEFERIMENTO do recurso apreciado, CANCELANDO-SE dessa forma a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231733, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Leandro Santos da Silva – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovada por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 003/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE dessa forma a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231935, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior – Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovada por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 013/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE dessa forma a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231845, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Aguilar da Silva Oliveira – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ATA DA 97ª SESSÃO**

ATA DA 97ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021 (quinta-feira), INICIADA ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA JARI, SITUADA NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234, PRÉDIO ANEXO, CENTRO/CASIMIRO DE ABREU.

PRESIDENTE: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior.

MEMBROS: Leandro Santos da Silva e Aguilar da Silva Oliveira.

Na pauta da Reunião foram apresentados os processos para a análise das alegações da defesa que foram apresentadas para cada caso, tendo logo despachado os três processos para os relatores a fim de efetuar suas considerações técnicas e sendo definido por esta junta através do somatório de votos os seguintes pareceres:

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 014/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-

SE, dessa forma, a PENALIDADE de multa, e demais efeitos, então aplicada através do Auto T29231846, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Leandro dos Santos Silva – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 023/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO o recurso apreciado, MANTENDO-SE, dessa forma, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231762, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior – Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 030/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO o recurso apreciado, MANTENDO-SE, dessa forma, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231948, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Aguilar da Silva Oliveira – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ATA DA 98ª SESSÃO**

ATA DA 98ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021 (quinta-feira), INICIADA ÀS 13 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA JARI, SITUADA NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234, PRÉDIO ANEXO, CENTRO/CASIMIRO DE ABREU.

PRESIDENTE: Luiz Carlos Nascimento Dias Junior.

MEMBROS: Leandro Santos da Silva e Aguilar da Silva Oliveira.

Na pauta da Reunião foram apresentados os processos abaixo para a análise das defesas que foram apresentadas para cada caso, tendo logo despachado os três processos para os relatores a fim de efetuar suas considerações técnicas foi definido por esta junta através do somatório de votos os seguintes pareceres:

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 031/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, em síntese, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231961, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Leandro dos Santos Silva – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 032/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, em síntese, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231962, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Relator: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior – Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 033/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE dessa forma a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231947, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Aguilar da Silva Oliveira – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ATA DA 99ª SESSÃO**

ATA DA 99ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (quinta-feira), INICIADA ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA JARI, SITUADA NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234, PRÉDIO ANEXO, CENTRO/CASIMIRO DE ABREU.

PRESIDENTE: Luiz Carlos Nascimento Dias Junior.

MEMBROS: Leandro Santos da Silva e Aguiar da Silva Oliveira.

Na pauta da Reunião foram apresentados os processos abaixo para a análise das alegações de defesa que foram apresentadas para cada caso, tendo logo despachado os três processos para os relatores a fim de efetuar suas considerações sendo definido por esta junta através do somatório de votos os seguintes pareceres:

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 035/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, em síntese, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29231759, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Leandro dos Santos Silva – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 045/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29229604, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior – Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

Foi aprovado por unanimidade de votos o relatório oferecido no processo DEMUTRAN PMCA-SECSEG nº 046/2020, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apreciado, MANTENDO-SE, em síntese, a PENALIDADE de multa, então aplicada através do Auto T29229603, pela Autoridade de Trânsito de Casimiro de Abreu. Relator: Aguiar da Silva Oliveira – Membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI
PROCESSOS INDEFERIDOS**

Os recorrentes que tiveram seus processos indeferidos poderão recorrer das decisões da JARI, a partir da data dessa publicação. Os processos de recurso das decisões da JARI serão recebidos neste Órgão Executivo Municipal de Trânsito e encaminhados como processos de 2ª Instância a serem apreciados pelo Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, nos termos dos artigos 288, 289 e 290 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro.

Luiz Carlos Nascimento Dias Júnior

Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI.

Portaria nº 531/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021

Processo nº. 349/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

End. Rua Projetada, s/ nº – São Sebastião – Casimiro de Abreu-RJ

CNPJ:36.403,055/0001-90

Prazo para a entrega: o prazo para a entrega será de 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total: R\$272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: Referente à aquisição de medicamentos para o Paciente Car-lúcio Coelho Lopes. Proc. 0005835-15.2020.8.19.0017.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 23 de fevereiro de 2021.

João Paulo R C Goulart
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/21

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve DESIGNAR a servidora

PATRICIA PROENÇA SCHELLES, CPF nº 041.869.767-16, para atuar como fiscal do Contrato firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.540.416/0001-06, oriundo do Processo Administrativo nº 239/2020.

Casimiro de Abreu- RJ, 04 de janeiro de 2021.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2020 oriundo do Processo nº 239/2020.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 23.540.416/0001-06).

ASSINATURA: 01/12/2020 com prazo de execução em 30 dias.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de natureza atuarial, visando à elaboração da Avaliação Atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefício em 31/12/2020 e definição de plano de custeio para o exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e publique-se.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria 077/2021

PORTARIA Nº 278/2021 EM, 15 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 081, de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO COUTINHO, motorista, matrícula 2278, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ordem Pública e De-fesa Civil, Símbolo SSM, desta Municipalidade e para responder interinamente, sem ônus, pelo Cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no período de 01 de janeiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0588/2021 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria 117, de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear JARLEI AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu, Símbolo SM, desta Municipalidade.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir desta data.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

ERRATA

Na Portaria nº 0559/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MLXIX de 26/02/2021, fls.20/21,

ERRO DE DIGITAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 0559/2021 EM, 15 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE

PORTARIA Nº 0600/2021 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DELCI JOSÉ AUGUSTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Símbolo DAS-5, atribuindo-lhe funções de responsável pela Tesouraria da Fundação Municipal Casimiro de Abreu, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA

CNPJ: 06.324.022/0001-93

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021 a 24/03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROCESSO: Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 132/2021 e 137/2021 de 08/02/2021

VALOR TOTAL: 5.056,50 (CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: MACABU E MACABU LTDA

CNPJ: 31.665.011/0001-14

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021 a 24/03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROCESSO: Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 129/21 e 134/21 DE 08/02/2021

VALOR TOTAL: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.727.912/0001-37

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021 a 24/03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROCESSO: Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 131/21 E 136/21 DE 08/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 8.304,00 (OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME

CNPJ: 01.601.085/0001-26

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021 a 24/03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROCESSO: Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 130/21 E 135/21 DE 08/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.815,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: PROMIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.112.657/0001-98

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021 a 24/03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PROCESSO: Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 133/21 E 138/21 DE 08/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.727.912/0001-37

A INICIAR O FORNECIMENTO EM: 22/02/2021

OBJETO: REFERENTE À aquisição de pó de café para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Policlínicas, Ambulatório de Especialidades e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 336/19

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

NOTAS DE EMPENHO ORDINÁRIO DE Nº: 125, 126 E 127 DE 08/02/2021

VALOR TOTAL: R\$4.700,00(QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, INICIANDO-SE A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

João Paulo R. C. Goulart
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2021

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor – Péricles Ribeiro Coutinho Neto – Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da SMS – Res. 030/2021, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o processo nº 336/2019 e seus respectivos contratos e ordens – Referente aquisição de pó de café para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Policlínicas, Ambulatório de Especialidades e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

João Paulo R. C. Goulart
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 051/2021 EM, 24 FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o servidor CLAUDIO SILVA DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9668, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

SULLIVAN LOPES BERBET
Secretário de Administração
Port. 005/2021

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO PROC. nº 349/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores: Cátia Bezerra Lemos – Coord. de Assistência Farmacêutica - Mat. 4444 – Resol. 002/2021, para acompanhamento da aquisição de medicamento para o paciente Carlúcio Coelho Lopes, Proc. 0005835-15.2020.8.19.19.2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Casimiro de Abreu, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO R.C. GOULART
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Miguel Jorge, nº 100, na Modalidade Pregão na forma Presencial, nº 04/2021 PMCA no dia 12/03/2021, às 9h30min objetivando a aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Casimiro de Abreu-RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 02 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário do Município de Casimiro de Abreu – Edição. nº MLIX, pág. 01, do 02/02/2021, referente a publicação de errata oriunda do processo Administrativo nº 100/2019.

ONDE SE LÊ: Processo administrativo nº 100/2020

LER-SE-Á: Processo administrativo nº 100/2019

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 082/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - FMS, referente aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Coordenação de Nutrição, em decorrência da constatação pela Secretaria Municipal de Saúde, de falta de saldo orçamentário suficiente para cumprimento da contratação. Casimiro de Abreu, 2 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Miguel Jorge, nº 100, na Modalidade Pregão na forma Presencial, nº 04/2021 - FMS no dia 16/03/2021, às 9h30min objetivando aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Programa de Saúde Municipal de HIV/IST e Hepatites Virais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 2 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Miguel Jorge, nº 100, na Modalidade Pregão na forma Presencial, nº 05/2021 PMCA no dia 17/03/2021, às 9h30min objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica pertencente a esta Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 02 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que adiará o Pregão Presencial nº 02/2021 – PMCA (Objetivando aquisição de materiais de informática e software para atender as eventuais necessidades das Secretarias e seus Setores da Administração Pública Municipal) para o dia 15/03/2021, às 9h30m tendo em vista que o mesmo não foi publicado no Jornal Oficial do Município, apenas no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 2 de março de 2021.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0787/2020

EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO ARTIGO 32, § ÚNICO DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos), e;

CONSIDERANDO que a alteração dos níveis de referência de cargo do pessoal dos Grupos Ocupacionais de Docentes, de Especialista de Educação e de Auxiliar de Creche, ocorre através da mobilidade horizontal, respeitando o tempo mínimo de efetivo exercício no cargo e o preenchimento dos requisitos previstos no PCCV;

CONSIDERANDO que os requisitos estão previstos no artigo 19 da Lei nº 972/2005, devendo haver uma avaliação do desempenho;

CONSIDERANDO que dita avaliação foi realizada nos anos de 2007, 2008 e 2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 8574/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Horizontal (mudança de Nível) ao Servidor relacionado abaixo, por ter preenchido os requisitos necessários no processo de avaliação de desempenho realizada nos anos de 2007, 2008 e 2017, de acordo com o Processo nº 8574/2020.

Matrícula	Nomes	Cargo	Do Nível	Para Nível
2886	Robson Soares Mangefesti	PROFESSOR A	III	IV

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o atendimento integral da Lei nº 972, de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0788/2020

EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO ARTIGO 32, § ÚNICO DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos), e;

CONSIDERANDO que a alteração dos níveis de referência de cargo do pessoal dos Grupos Ocupacionais de Docentes, de Especialista de Educação e de Auxiliar de Creche, ocorre através da mobilidade horizontal, respeitando o tempo mínimo de efetivo exercício no cargo e o preenchimento dos requisitos previstos no PCCV;

CONSIDERANDO que os requisitos estão previstos no artigo 19 da Lei nº 972/2005, devendo haver uma avaliação do desempenho;

CONSIDERANDO que dita avaliação foi realizada nos anos de 2011, 2012 e 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 8574/2020;

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a Progressão Horizontal (mudança de Nível) à Servidora relacionada abaixo, por ter preenchido os requisitos necessários no processo de avaliação de desempenho realizada nos anos de 2011, 2012 e 2019, de acordo com o Processo nº 8574/2020.

Matrícula	Nomes	Cargo	Do Nível	Para Nível
2767	Gilcimar Sampaio Gomes de Souza	PROFESSOR C	IV	V

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o atendimento integral da Lei nº 972, de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0789/2020

EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO ARTIGO 32, § ÚNICO DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos), e;

CONSIDERANDO que a alteração dos níveis de referência de cargo do pessoal dos Grupos Ocupacionais de Docentes, de Especialista de Educação e de Auxiliar de Creche, ocorre através da mobilidade horizontal, respeitando o tempo mínimo de efetivo exercício no cargo e o preenchimento dos requisitos previstos no PCCV;

CONSIDERANDO que os requisitos estão previstos no artigo 19 da Lei nº 972/2005, devendo haver uma avaliação do desempenho;

CONSIDERANDO que dita avaliação foi realizada nos anos de 2011, 2012 e 2013, conforme consta no Processo Administrativo nº 8574/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Horizontal (mudança de Nível) à Servidora relacionada abaixo, por ter preenchido os requisitos necessários no processo de avaliação de desempenho realizada nos anos de 2011, 2012 e 2013, de acordo com o Processo nº 8574/2020.

Matrícula	Nomes	Cargo	Do Nível	Para Nível
2084	Valdineia Martins da Silva e Silva	PROFESSOR A	IV	V

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o atendimento integral da Lei nº 972, de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0790/2020

EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO ARTIGO 32, § ÚNICO DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 (Estatuto dos Funcionários Públicos), e;

CONSIDERANDO que a alteração dos níveis de referência de cargo do pessoal dos Grupos Ocupacionais de Docentes, de Especialista de Educação e de Auxiliar de Creche, ocorre através da mobilidade horizontal, respeitando o tempo mínimo de efetivo exercício no cargo e o preenchimento dos requisitos previstos no PCCV;

CONSIDERANDO que os requisitos estão previstos no artigo 19 da Lei nº 972/2005, devendo haver uma avaliação do desempenho;

CONSIDERANDO que dita avaliação foi realizada nos anos de 2014, 2018 e 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 8574/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Horizontal (mudança de Nível) à Servidora relacionada abaixo, por ter preenchido os requisitos necessários no processo de avaliação de desempenho realizada nos anos de 2014, 2018 e 2019, de acordo com o Processo nº 8574/2020.

Matrícula	Nomes	Cargo	Do Nível	Para Nível
2722	Aline Pereira Leal	PROFESSOR A	V	VI

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o atendimento integral da Lei nº 972, de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO